

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS FIRMADO ENTRE A UPAE ARRUDA E A MARCOS JOSÉ DINIZ BARBOSA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0005-67, com sede na Av. Professor José dos Anjos, s/n, Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-100, na condição de gestora da **UPAE ARRUDA**, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e

MARCOS JOSÉ DINIZ BARBOSA LTDA. (INFINITY CLEAN DISTRIBUIDORA)., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.429.751/0001-09, com sede na Rua Coronel Roberto Pessoa Ramos, nº 406, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-280, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e, em conjunto com a CONTRATANTE, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 01 de julho de 2022, Contrato de Fornecimento de Produtos Químicos (“Contrato”);
- (ii) que as Partes firmaram 01 (um) Termo Aditivo ao Contrato para fins de renovação de vigência;
- (iii) o interesse das partes em formalizar mais uma vez a prorrogação da vigência do contrato.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar, com efeitos retroativos, o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 30 de Junho de 2024.





ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

Filipe Costa Leandro Bitu

UPAE ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ DINIZ BARBOSA LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. André Luiz do Nascimento 2.

RG: 6967494 - SDS-PE

CPF:

André Meira
Compliance e Assessoria Institucional
HCP GESTÃO

RG:

CPF:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br